



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.902, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 766/2024
Data: 23/12/2024 - Horário: 10:52
Administrativo

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a
abrir Crédito Adicional Especial ao
Orçamento do Município de Capanema, para
o exercício de 2024.*

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024 no valor total de até R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

Órgão	08.00 - Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEMOB
Unidade	08.01 - Departamento Rodoviário
Função	26 - Transporte
Subfunção	782 - Transporte Rodoviário
Programa	26.01 - Caminho da Safra
Atividade	2-461 - Consórcio Público Intermunicipal - CIFRA
Natureza da Despesa	44.72.52.48.00 - VEÍCULOS DIVERSOS
Fonte	000 - Recursos Ordinários Livres

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do próprio orçamento municipal, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de dezembro de 2024.

Publicado no DIOEM na data 20/12/24, Edição 1592, Página(s) 4.

Américo Bellé
Prefeito Municipal